



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 3º TA PRORROGAÇÃO CTR.12/2017 - TELEFÔNICA/2020-  
GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.008134/2017-60

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017 - SR/PF/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017-SR/PF/PR**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017 -  
SR/PF/PR QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, E  
A TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Bairro Santa Cândida, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no BS 125, de 2/7/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, I.E 108383949112, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936, Monções, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3516308, Expedida pela SSP/GO e CPF nº 887.321.001-59 e Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 630.486 expedida pela SSP/DF e CPF nº 613.174.201-44, tendo em vista o que consta nº **Processo nº 08385.008134/2017-60** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, celebram o 3º Termo Aditivo ao **Contrato nº 12/2017-SR/PF/PR**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 09/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro na Cláusula Segunda do Contrato e art. 57, II, da Lei 8.666/93 e o reajuste de valores, pela variação do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações, divulgado pela ANATEL, no período de Set/19 a Jul/20, no percentual de 3,99% (três vírgula noventa e nove), com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato e arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/93.

1.2. Este Termo Aditivo vincula-se ao Edital e demais anexos do Pregão identificado no preâmbulo, independente da transcrição.

1.3. Objeto da Contratação (síntese dos itens):

<b>GRUPO 1</b>				
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	<b>VALOR MENS. (R\$)</b>
1	Fornecimento de assinatura mensal de acesso digital E1(30 canais), para entroncamento digital de 2Mbps, com sinalização R2D/MFC, para Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas cidades de Ponta Grossa;/PR Curitiba/PR (8); Paranaguá/PR; Guarapuava/PR; Ponta Grossa/PR e Maringá/PR nos endereços da tabela 1 no item 1.2	13 unidades	0,01	0,14
2	Fornecimento de assinatura mensal com recurso DDR, para faixas de 50 ramais, a ser disponibilizado em cada um dos 07 (sete) endereços e nos quantitativos de ramais descritos na tabela 1 no item 1.2	7 unidades (2.800 DDR)	0,01	0,07
3	Valor tarifário para chamadas locais, originadas (fixo-fixo)	40.000 min. Ver Perfil de Trafego (subitem 3.1)	0,02	831,92
4	Valor tarifário para chamadas locais, originadas (fixo-móvel)	30.000 min. Ver Perfil de Trafego (subitem 3.1)	0,12	3.743,64
5	Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC na modalidade Longa Distância Nacional, com origem de chamadas em DDR utilizados pela Superintendência Regional da Polícia Federal em Curitiba e as delegacias descentralizadas de Paranaguá, Guarapuava e Ponta Grossa e Maringá destino para terminais fixos ou móveis.	29.000 min Ver Perfil de Trafego (subitem 3.1)	0,32	9.348,70
6	Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC na modalidade Longa Distância Internacional LDI, com origem de chamadas em DDR utilizados pela Superintendência Regional da Polícia Federal em Curitiba e as delegacias descentralizadas de Paranaguá, Ponta Grossa Guarapuava; e Maringá com destino para terminais fixos ou móveis.	1000 min Ver Perfil de Trafego (subitem 3.1)	1,52	1.518,25
<b>MENSAL (estimado)</b>				<b>15.442,72</b>
<b>TOTAL DO GRUPO 1 (Itens 01 até 06) / (estimativa p/ 12 meses)</b>				<b>185.312,68</b>

<b>GRUPO</b>	<b>QUANTIDADE</b>		<b>ENDEREÇO</b>
	<b>Ramais DDR</b>	<b>Links E1</b>	
1	50	01	BASE CURITIBA

		Rua Dr. Muricy, 814 – Centro – CURITIBA/PR CEP 80.020-040
50	01	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava Rua Professor Becker, 1950 – Centro – GUARAPUAVA/PR CEP 85.010-570
50	01	Delegacia de Polícia Federal em Paranaguá/PR Rua Manoel Bonifácio, 309 – Centro – PARANAGUÁ/PR CEP 83.203-300
50	01	Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa Rua Carlos Osternack, 316 – Vila Estrela – Ponta Grossa/Pr CEP 84.040-120
500	01	Sede da Superintendência Regional no Paraná Rua Professora Sandália Monzon, 210 – Santa Cândida – CURITIBA/PR CEP 82.640-040 (Subsolo)
1900	07	Sede da Superintendência Regional no Paraná Rua Professora Sandália Monzon, 210 – Santa Cândida – CURITIBA/PR CEP 82.640-040 (4º andar)
100	01	Delegacia de Polícia Federal em Maringá Av. José Alves Nendo, 1309 – Jardim Aclimação – MARINGÁ/PR CEP 87.055-000

SEM GRUPO				
ITEM	SERVIÇO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
21	Acesso à Internet de ao menos 5 GB com a maior velocidade da rede com fornecimento de 32 modems.	32 unidades	52,59	1.682,81
<b>MENSAL (estimado)</b>				<b>1.682,81</b>
<b>TOTAL ITEM 21 (estimativa p/ 12 meses)</b>				<b>20.193,69</b>
Tabela 4 (Item 1.4 TR)				
ITEM	Localidade	Região	Quantidade	
21		41	16	

Curitiba		
Paranaguá	41	2
Guarapuava	42	2
Ponta Grossa	42	2
Londrina	43	2
Maringá	44	2
Guaira	44	2
Cascavel	45	2
Foz do Iguaçu	45	2
<b>Total</b>		<b>32</b>

## GRUPO 03

ITEM	SERVIÇO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
22	Fornecimento de assinatura mensal de acesso digital E1(30 canais), para entroncamento digital de 2Mbps, com sinalização R2D/MFC, para Serviço Telefônico Fixo Comutado, na cidade de Londrina/PR nos endereços da tabela 2 no item 1.2	03 unidades	0,00	0,00
23	Fornecimento de assinatura	3 unidades (450 DDR)	0,00	0,00

	mensal com recurso DDR, para faixas de 50 ramais, a ser disponibilizado em cada um dos 02 (dois) endereços e nos quantitativos de ramais descritos na tabela 2 no item 1.2			
24	Valor tarifário para chamadas locais, originadas (fixo-fixo)	15.000 min. Ver Perfil de Trafego (subitem 3.4)	0,01	155,99
25	Valor tarifário para chamadas locais, originadas (fixo- móvel)	8000 min. Ver Perfil de Trafego (subitem 3.4)	0,12	998,30
26	Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC na modalidade Longa Distância Nacional, com origem de chamadas em DDR utilizados pela Delegacia de Polícia Federal em Londrina e com destino para terminais fixos ou móveis.	14000min Ver Perfil de Trafego (subitem 3.4)	0,30	4.221,99
27	Prestação de serviço de Telefonia Fixa	200 min Ver Perfil de Trafego (subitem 3.4)	0,44	87,35

Comutada – STFC na modalidade Longa Distância Internacional LDI, com origem de chamadas em DDR utilizados pela Delegacia de Polícia Federal em Londrina e com destino para terminais fixos ou móveis.		
<b>MENSAL (estimado)</b>		<b>5.463,63</b>
<b>TOTAL DO GRUPO 03 (Itens 22 a 27) / (estimativa p/ 12 meses):</b>		<b>65.563,62</b>

Tabela 2 (Item 1.2 TR)

GRUPO	QUANTIDADE	ENDEREÇO
3	<b>100 Ramais DDR</b>	Delegacia de Polícia Federal em Londrina Rua Tietê, 1450 – Bairro Vila Nova – CEP 86.025-230 – LONDRINA-PR
	<b>50 Ramais DDR</b>	GISE LONDRINA (Sala Técnica 1) Av. São João, 500 – Bairro Brasília – CEP 86.039-290 – LONDRINA-PR
	<b>300 Ramais DDR</b>	BASE LONDRINA (Sala Técnica 2) Av. São João, 500 – Bairro Brasília – CEP 86.039-290 – LONDRINA-PR

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de **28/9/2020 a 27/9/2021**, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal máximo estimado para esta contratação é de R\$ 22.589,17 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total estimado máximo de R\$ 271.069,98 (duzentos e setenta e um mil sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Os valores acima são estimados, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos serviços efetivamente prestados.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200364/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI20

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

5.1. A CONTRATADA manifesta interesse na prorrogação com reajuste de tarifas de acordo com a tabela que será inserida no termo (15872754).

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

8.1. O Foro para solucionar os litígios decorrentes da execução deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Curitiba-PR, com renúncia expressa de qualquer outro.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes e testemunhas.

Curitiba, 22 de setembro de 2020.

**OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**  
Superintendente Regional  
Ordenador de Despesas  
SR/PF/PR

**WELLINGTON XAVIER DA COSTA**  
Representante Legal  
Telefônica do Brasil S.A  
**CONTRATADA**

**CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**  
Representante Legal  
Telefônica Brasil S.A  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Beatriz de S. Vieira  
Mat. 20.134  
Agente Administrativo  
SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Ordenador de Despesa**, em 23/09/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16123349** e o código CRC **4FA5119F**.



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2019

Nº Processo: 08375002878201951. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09561137000190. Contratado : R M SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -.Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato 27/2019-SR/PF/PB. Fundamento Legal: art. 77 c/c Inciso I e VIII do art. 78 e Inciso I do art. 79 da Lei 8666/93.Data de Rescisão: 01/09/2020 .

(SICON - 29/09/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200364

Número do Contrato: 12/2017.

Nº Processo: 08385008134201760.

PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 12 meses e o reajuste de valores, pela variação do IST, Set19 a Jul20, em 3,99%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e inerentes . Vigência: 28/09/2020 a 27/09/2021. Valor Total: R\$271.069,98. Fonte: 100000000 - 2020NE800032. Data de Assinatura: 23/09/2020.

(SICON - 29/09/2020)

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

## AVISO DE PENALIDADE

A Policia Federal - Foz do Iguacu/PR, UASG 200366, resolve aplicar à empresa LIDOAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ/MF n. 00.139.167/0001-38, as seguintes penalidades: impedimento de licitar e contratar com a união, e o descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores - SICAF - pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir do deferimento desta sanção, com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e aplicação de multa, no valor de R\$ 44.398,24 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), na proporção de 0,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, por descumprimento dos itens 19.1; 19.1.1; 19.3.3; 19.4.2. do Termo de Referência do Pregão 07/2019-DPF/FIG/PR, do qual o Contrato 12/2019 - DPF/FIG/PR faz parte e também as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e art 7º da Lei 10.520/2002, conforme Termo de Aplicação de Penalidade número 15045521. Ressalta-se que, no caso de não pagamento da multa administrativa, os autos serão encaminhados para inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Processo Apuração de Responsabilidade Administrativa 08389.003079/2020-87.

ROBERTO BIASOLI  
Delegado de Polícia Federal

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 200356

Nº Processo: 08455012560202022 . Objeto: Este procedimento visa à contratação da instituição UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D.HENRIQUE, Porto/Portugal, por meio da intermediadora no Brasil IURJ - denominada Instituto Universitário, CNPJ : 20.739.704/0001-98, referente a aprovação da servidora CLAUDIA GARCIA HORCHEL, EPF, matrícula 16.016, no PROCESSO SELETIVO DE FOMENTO DE CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - EDITAL N. 01/2020 ANP/DGP/PF, contemplada na área de interesse Investigação e/ou Inteligência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2020. YURI CORREA ARAUJO. Chefe do Selog. Ratificação em 28/09/2020. JOAO LUIZ CAETANO DE ARAUJO. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 30.712,50. CNPJ CONTRATADA : 20.739.704/0001-98 INSTITUTO UNIVERSITARIO DO RIO DE JANEIRO LTDA.

(SIDEIC - 29/09/2020) 200356-00001-2020NE800054

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 200370

Número do Contrato: 6/2017.

Nº Processo: 08490001286201734.

PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08282615000240. Contratado : INTERSEPT SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/10/2020 a 30/06/2022. Valor Total: R\$2.489.400,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800019. Data de Assinatura: 24/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 200370-00001-2020NE800012

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200370

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 08490009245201958.

PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04970088000125. Contratado : PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE - SERVICOS - EIRELI. Objeto: Redução de valor de contrato em decorrência da exclusão do adicional de periculosidade para a SR/PF/SC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2022. Valor Total: R\$407.133,84. Fonte: 144000000 - 2020NE800472. Data de Assinatura: 22/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 200370-00001-2020NE800012

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## EXTRATO DE RESCISÃO

Processo n 08650.000893/2013-73; TERMO DE RESCISAO, em comum acordo, nas razoes de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigacoes oriundas do Contrato n 44/2014, com fulcro no Art. 79, II, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, decorrente do processo administrativo n 08650.000893/2013-73 e clausulas seguintes. Data da Assinatura: 25/09/2020. Autoridade signataria: PAULO ROBERTO CUNHA FIGUEIREDO DE SOUSA, Coordenador Geral de Administracao.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200233

Número do Contrato: 21/2018.

Nº Processo: 08673001751201951.

PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 24839737000160. Contratado : GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS - LTDA. Objeto: Primeira prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2019-SPRF/AP. Fundamento Legal: Lei8666/93 e Lei10520/2002 . Data de Assinatura: 28/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 200233-00001-2020NE800042

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200121

Número do Contrato: 21/2016.

Nº Processo: 08662021637201623.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 340283160001347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 2 meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93 e Instrução Normativa SEGES/MPDG. Vigência: 05/10/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$166.665,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800119. Data de Assinatura: 24/09/2020.

(SICON - 29/09/2020) 200121-00001-2020NE000097

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 200113

Nº Processo: 08654.010150/2020. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação contínuo de "outsourcing" de impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução visando o atendimento das necessidades das subunidades da SPRF-PE. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/09/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio de Goes, 820 - Pina, Pina - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras200113-5-00008-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Dúvidas entrar em contato através do e-mail [nucont.pe@prf.gov.br](mailto:nucont.pe@prf.gov.br) ou (81) 3201 - 0705.

MARIA LUIZA DIAS GANDRA CIRNE DE AZEVEDO  
Pregoeira Regional

(SIASGnet - 29/09/2020) 200113-00001-2020NE000004

## SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No edital nº 5/2020 "Produção de cartilha acessível voltada à informação dos direitos da pessoa com deficiência nas relações de consumo" publicado no DOU dia 21/09/2020, edição 181, seção 3, página 96, onde se lê os currículos deverão ser encaminhados até o dia 05/10/2020 e informações pelo sites [www.gov.br/mj](http://www.gov.br/mj) e [www.undp.org/content/brazil/pt/home](http://www.undp.org/content/brazil/pt/home), leia-se os currículos deverão ser encaminhados até o dia 09/10/2020 e informações pelo site [www.br.undp.org/content/brazil/pt/home.jobs.html](http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home.jobs.html)

PAULO NEI DA SILVA JUNIOR  
Diretor Nacional do Projeto

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA  
DOS DIREITOS DIFUSOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08012.003221/2018-40. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 44/2019, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 44/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico, da previsão orçamentária e da vigência, sem incremento no valor total do instrumento, bem como autorizar subdescentralização. VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 09/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020. SIGNATÁRIOS: Juliana Oliveira Domingues, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e Eduardo Fortunato Bim, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

## SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

## COMUNICADO

Processo nº 08129.004083/2020-23. Convocação nº 001/2020 - Seleção de Agência Implementadora - Resultado de Seleção

Diante da avaliação realizada e da pontuação atribuída às propostas das instituições inscritas na Convocação em epígrafe, fica selecionada para a implementação do projeto intitulado "Trabalho Orientado para o Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial por meio da Oferta de Alternativas - Tô de Boa", a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, tendo obtido a maior pontuação entre as instituições proponentes.

Classificação	Instituição	Pontuação
1º	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	80
2º	Guayí	74
3º	Universidade Estadual de Londrina - UEL	70

O edital foi aberto em julho de 2020 e o comitê de avaliação foi formado por membros da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Foram avaliados os critérios de Adequação temática (A), Metodologia(B), Experiência da instituição (C), Titulação dos membros da equipe (D) e experiência da equipe na realização de projetos-piloto de políticas públicas (E).

Critérios estabelecidos no Edital	UFES	Guayí	UEL
A - Máximo de 20 pontos	10	15	10
B - Máximo de 30 pontos	20	15	15

